



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 889/2015

“TRANSFERE LOCAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SUPENSE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA”

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

Considerando as avarias ocorridas no prédio da Câmara Municipal, especialmente no Plenário e na Sala da Presidência devido o temporal que atingiu o município na madrugada no dia 04 de dezembro;

Considerando a necessidade de reestabelecimento das linhas telefônicas que foram avariadas e também de realização de obras para conserto do prédio;

Considerando a preservação de integridade física dos servidores e da população;

Faço saber e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - A audiência pública agendada para o dia 07 de dezembro, às 14 horas, será realizada no auditório do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara a partir das 11h30min do dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino

- Presidente -

Publique-se:

Milena Pinto Hoffmann
Coordenadora da Presidência

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!